

P O R T A R I A Nº 275/2026

=====

O PREFEITO
MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO,
o que consta no Processo nº PIR-020204/000892/2026;

R E S O L V E
conceder prorrogação de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 24/02/2026 a 22/08/2026, perfazendo 180 (cento e oitenta) dias, a servidora municipal, **ANDREZA RIBEIRO CAETANO E SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 9998, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 26 de fevereiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal